

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO TERRITORIAL DE BEJA

DESPACHO N.º 84 /26-OG

1. Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida na subalínea ii) da alínea f) do n.º 1, do Despacho n.º 277/25-OG, de 01 de setembro, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Beja, da Guarda Nacional Republicana, as competências para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. Os Comandantes dos Destacamentos, a que se refere o número anterior, são os seguintes:
 - a) Capitão, Miguel Maria Marques Tiago, Comandante do Destacamento Territorial de Beja;
 - b) Capitão, António Macedo Tomás, Comandante do Destacamento de Intervenção de Beja;
 - c) Capitão, Diogo Alexandre Silvestre, Comandante do Destacamento Territorial de Aljustrel.
 - d) Capitão, Sandra Cristina Soares Pacheco, Comandante do Destacamento Territorial de Moura;
3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
4. O presente despacho produz efeitos desde das seguintes datas:
 - a) 09 de fevereiro de 2026 para as alíneas a), e b) do n.º 2;
 - b) 24 de fevereiro 2026 para alínea c) do n.º2;
 - c) 23 de março 2026 para alínea d) do n.º2.
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

04 de maio de 2026. – O Comandante do Comando Territorial de Beja, Paulo Sérgio de Oliveira Gomes, Coronel.

